



# ITARARÉ Prefeitura

*Um Novo Tempo, Uma Nova História.*

DECRETO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera os sentidos de circulação nas vias públicas e dá outras providencias.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o seguinte sentido de circulação de veículos e de animal na via pública do Município de Itararé, a saber:

§ 1º O sentido de circulação da Rua José Rolim Sobrinho, no trecho compreendido entre as Ruas Primeiro de Maio X Lauro Novaes Ribas, mão dupla, passa a ser MÃO ÚNICA, bairro X centro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 05 de fevereiro de 2020.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**JERONIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração